



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 248/2022

Teresina (PI), 17 de agosto de 2022.

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.002947/22
Senha: 6BA323C

Excelentíssima Senhora
MARIA REGINA SOUSA
Digníssima Governadora do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhora Governadora,

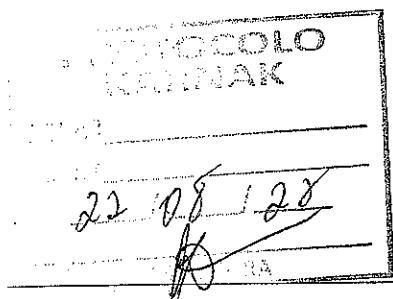
Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei(*)** de autoria do **Deputado Francisco Limma**, que:

"Reconhece como de Utilidade Pública o Instituto THE HUB".

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. THEMÍSTOCLES FILHO
Presidente

(*) Mídia eletrônica do autógrafo do projeto encaminhada ao Poder Executivo.





**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

LEI N°

DE

DE

DE 2022

Reconhece como de Utilidade Pública o Instituto THE HUB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública o Instituto THE HUB, inscrita no CNPJ sob o nº 42.416.553/0001-70, situada à Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 2060, Jóquei, Teresina, Piauí, CEP 64.048-180, entidade que tem como finalidade participar do debate intelectual-ideológico sobre a vida econômica, educacional e científico-tecnológica da sociedade piauiense e brasileira, contribuindo para desenvolvimento de um ecossistema de inovação, tecnologia e empreendedorismo e formar pessoas que possam fortalecer o ecossistema e o mercado de inovação, tecnologia e empreendedorismo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 09 de agosto de 2022.

Dep. THEMÍSTOCLES FILHO
Presidente